



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.888

De 19 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 089/18-L

De 23 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.881 de 06/11/2018

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias
- PSDB)

Insere Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Municipal 3.631, de 18 de maio de 2011 que "institui a semana municipal de prevenção ao câncer de mama denominada Outubro Rosa".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 3.631, de 18 de maio de 2011, passa a vigor acrescido do Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo Único. Durante a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Mama serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características da enfermidade e incentivar a realização de exames visando sua detecção precoce".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 19 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018**

/mgsm.-